

RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : RENAN ARANDA CORREA
ADVOGADO : PERICLES GARCIA SANTOS (8743/MS)
REQUERIDO : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
REQUERIDO : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS
FILIAÇÃO PARTIDÁRIA nº 0600026-22.2024.6.12.0015
PROCEDÊNCIA: BODOQUENA - MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE: RENAN ARANDA CORREA

Advogado do(a) REQUERENTE: PERICLES GARCIA SANTOS - MS8743

Juiz(a): Dr(a). ALYSSON KNEIP DUQUE

DESPACHO

Cumpra-se o contido no acórdão promovendo o lançamento no Sistema Filia de sorte a cancelar a filiação de RENAN ARANDA CORREA ao Partido dos Trabalhadores e a reversão de sua filiação junto ao partido MDB, com data retroativa ao final do prazo para filiações (06/04/2024) garnatindo a incorrência de prejuízos ao requerente

Ciência ao Ministério Público Eleitoral e ao requerente.

No mais, considerando que todo o mérito do processo foi julgado, e que não há outra providência a ser adotada, arquivem-se.

Miranda/MS, na data da assinatura digital.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

17ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA

EDITAL Nº 20 - TRE/ZE017 - COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ROTAS - BELA VISTA E CARACOL/MS.

A Exma Sra Dra Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar, Juíza da 17ª Zona Eleitoral de Bela Vista/MS e Caracol/MS, por força da Lei nº 9.504/97, etc...

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em audiência pública realizada no dia 30 de agosto de 2024, conforme convocação feita por meio dos Editais n.º 11 e 12 - TRE/ZE17, publicado no DJE MS de 19/08/2024, foi instalada a COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE PARA AS ELEIÇÕES DE 2024 para o município de Bela Vista e Caracol, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei nº 6.091/74:

a) **BELA VISTA:**

1. Presidente: Deivid Vital Maciel Galvão
2. Membros: Almir Camargo Stein/Edvaldo Pereira de Carvalho

b) **CARACOL:**

1. Presidente: Ruberval Leite Silva
2. Membros: Carlos Antonio dos Santos Gouvea/Maykon da Silva

Devidamente constituída e instalada a Comissão de Transporte para as Eleições 2024, determinou a Excelentíssima Juíza Eleitoral a publicação do presente edital no local de costume.

FAZ SABER, também, que a Comissão estipulou os percursos que serão atendidos pelos veículos requisitados por este Juízo, de forma a garantir o transporte gratuito de eleitores nas Eleições 2024, bem como organizou a frota de veículos requisitados para este fim, os quais serão previamente identificados com a placa de indicação "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL", que será entregue pelo cartório eleitoral, devidamente rubricada, para afixação ostensiva nos veículos em uso.

Nenhum veículo identificado pode se recusar a transportar eleitor que assim solicite, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir no crime eleitoral previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 6.091/74.

As rotas e horários para a saída dos veículos destinados ao transporte de eleitores, seguem relacionados e, as coligações, partidos políticos, candidatos, ou eleitores em número de vinte pelo menos, poderão oferecer reclamações, no prazo de 3 dias a contar da divulgação do respectivo quadro de itinerários (art. 4, § 2º, da Lei nº 6.091/74).

BELA VISTA/MS:

PONTOS DE DESEMBARQUE E EMBARQUE NA CIDADE: EM Pedro Ajala, EE Vera Guimarães Loureiro, EE Ester Sila, EE Castelo Branco, EE Joaquim Murtinho, EM Perpétuo Socorro, EM São Clemente e EM Jarbas Passarinho.

HORÁRIO DE CHEGADA: 7h e retorno às 11h.

ROTAS:

Rota Fazenda Vaquilha/Boi Jaguá: Faz.Toura Pampa, Faz.Morada Do Sol, Faz.Vaquilha, Faz. Tereré do Apa, Faz. Santa Maria, Faz. Tamanduá, Faz. Az De Ouro, Estância MR, BR 060 Retorno.

Rota Assentamento Ressaca: Assentamento Ressaca: Lote 01, Lote 07, Chacará da Almêndia, Faz. Jatobá, Faz. Pequi, Faz. São Francisco, Faz. Camponesa, Faz. Piripucu, Faz.Campo Belo, BR 060 Retorno.

Rota Fazenda Santo Antônio/Pirapoca/EM. São Clemente: Placa Faz. Pirapoca, Pirapoca, Faz.São Rafael, Villa Novo Habitar, Rodovia Caracol-Bela Vista, Faz. Santo Antônio, Faz. Gaeti, Faz. Harmonia, Faz. Santa Ana, Faz. São Paulo, Faz. Cristalina, Fuguá, EM São Clemente.

Rota Tupãcyretan/Fazendas: Faz.Moreno, Faz.Santo Antônio, Retiro São Antônio, Faz. Chapéu de Pano, Faz. Bom Jesus, Faz. Monte Verde, EM.Tupi De Almeida Mello.

Rota Fazenda Margarida I - MS 267: Faz. Margarida, Faz Rodoservo, Lavoura do Amauri, Lavoura do Castilho, Faz. Monte Gerizim, Faz. Suyane, Lavoura do Edimar, Lavoura São José, Faz. Santa Fé, Retiro Guaviral, Faz. Raia 7.

Rota Nova Boi Jaguá: Faz. Ivernadinha, Sr. Chico Limeira, Faz. Viventa, Faz. Canta Galo, Faz. Chefão, Curi Correa, Retorno Faz. Santa Marta, Faz. Santo Expedito.

Rota Apaporé - Fazendas: Faz. Laranja Doce, Faz. Flor Roxa, Faz. Santa Ana, Faz. Santa Maria, Retiro do Cabrito, Retiro Novo Horizonte, Faz. Barreiro Parte II, Faz. Novo Horizonte, Faz. Barreiro, Faz. Cabeceira do Barreiro, Cidade Retorno.

Rota Fazenda Orion /BR MS 384: Faz. Paloma, Faz. Itapotimi, Faz. Taboca, Faz. Orion, Retiro Faz. Orion, Rod. Bela Vista - Antonio João.

Rota Assentamento Caracol - Fazendas: Faz. Ouro Branco, Pesqueiro do Paulão, Pesqueiro do Belo, Faz. Cristalina, Faz. Santa Maria da Taboca, Faz. Corgo Azul, Faz. São Marcos, Faz. Santa Terezinha, Faz. Fortaleza, EM.Enir Monteiro Nunes Rondão.

Rota Água Amarela - BR 060: Retiro Faz. Arroio de Ouro, Faz. Arroio de Ouro, Faz. Santo Antônio do Lageado, Faz. Água Azul, Faz. Oliveira, Faz. Bazinha, BR 060, Transbordo e Retorno.

Rota Tupacyretan Interno - Cidade: Faz. Seriema, Assentamento Tupacyretan, Faz. Mata Grande, Faz. Esmeralda, Faz. São João, Faz. Boa Vista, Rod. MS 472, Posto Iagor, BR 060, Cidade.

Rota Assentamento Caracol - Cidade: Assentamento Caracol, Assentamento Angiquinho, Rod. MS 472, Cidade.

Rota Faz St Antônio do Lageado - Faz Limeira: Faz. Piracuí, Faz Girassol, Extensão Faz. Limeira, Faz Cerro Azul, Faz Conquista, Faz Por do Sol, Faz. Santo Antônio do Lageado, Faz. Água Azul.

Rota Aldeia Pirakuá: Escola Indígena Pirakuá, Aldeia Pirakuá, 2 Pontas.

Rota Aldeia Pirakua - São Geraldo: Aldeia até EM São Geraldo.

Rota Preguiça - Guaviral: Faz. Boa Vista, Preguiça, Faz. Roncador, Faz. Balão, Faz. Santa Alda, Guaviral, Machorra BR 060.

Rota Damacú - Fazendas: Faz. Ibicui, Faz. Conquista, Faz. Limeira, Faz. St. Antonio das Garças, Faz. Pedra Branca, Faz. Santa Elena, Faz. Três Maria, Faz. Coqueiro, Faz. Cerro Azul, Faz. Tupã, Ponte da Aldeia Piracuí, Saida Posto Iagro, Retiro Maracangalha, Extensão Escola Limeira.

Rota Fazenda Bom Sucesso - Cidade: Faz. Bom Sucesso, Faz. Bela Vista, Faz. Xeres, Faz. Paraíso, Faz. Ouro, MS-384.

Rota Assentamento Caracol Interno: Assentamento Caracol, Faz. Talismã, Faz. Ingá, Faz. Barra do Saloba, Faz. San Martin, EM. Enir Nunes Rondão.

Rota Santa Terezinha - Água Amarela: Faz. Bom Jesus, Trevo Água Amarela, Br-060.

Rota Assentamento Santa Marina Interno II: Faz. Primavera, Faz. Canaã, Faz. Nova Esperança, Assentamento Santa Marina, EM Santa Marina.

Rota EM. São Clemente Interno: Chacará Virgem Caacupé, Vila Novo Habitar, EM. São Clemente.

Rota Assentamento Santa Marina- Cidade: Assentamento Santa Marina, Faz. Canaã, Faz. Primavera, Caieiras, MS-472.

Rota Santa Rita - Cidade: Faz. Maracangalha, Faz. Morrinho-Lavoura, Barra Do Itá, MS-384, Cidade.

Rota Fazenda Canaã - Cidade: Faz. Índia, Faz. São José, Faz. Santo Antonio, Faz. Canaã, Faz. Canaã Retiro, MS 384.

Rota Fazenda Canaã - Faz. Índia: Faz. Santo Antônio, Faz. Canaã, Faz. Canaã - Retiro, MS 384, Faz. São José, Faz. Nova Conquista, Faz. Índia, Entrada da Faz. Canaã MS 384.

Rota Fazenda Portãozinho - Fazenda Triângulo: Faz. Portãozinho, Faz. Estrela, Faz. Bela Vista, Faz. Birigui, MS 384, Entrada da Faz. Itapotimy, Faz. Triângulo I.

Rota Assentamento Santa Marina Interno I: Assentamento Santa Marina Interno, EM. Santa Marina.

Rota Tupacyretan- Interno: Faz. São Luiz, Faz. Esmeralda, Chácara, Faz. Siriema, EM. Tupi de Almeida Melo.

Rota Fazenda Santana do Apa- Cidade: Fazenda Santana do Apa, Faz. Panorama, Faz. Morrinho, MS-384, Assentamento Barra do Itá - Cidade.

Rota Assentamento Guaviral - Cidade: Assentamento Guaviral, MS-060, Faz. Santo Antônio.

Rota EM Clovis Marcelino De Oliveira: Faz. Santa Marta, MS-472, Cancha, Parque de Exposições, Cidade, Erva Mate, Vila Serradinho, EM. Clóvis Marcelino de Oliveira.

Rota Tupacyretan, Faz. Siriema - Cidade: Faz Lagoa Azul, Faz. Nossa Sra Aparecida, Retiro da Siriema, Rod. MS 472, Faz. Estero Grande, Faz. Sertaneja, Faz. Garoupa, Faz. Balança, Faz. Libra, Faz. Nazareth, Faz. Céu Azul, Posto Iagro, BR 060, Cidade.

Rota Faz. Taboca - Angiquinho - EE Enir Monteiro Nunes Rondão: Fa. Ouro Branco, Retiro Caracol, Faz. Taboca, Rancho Talismã, Faz. Ingá, Faz. Barra do Saloba, Assentamento Angiquinho, Faz. São Martin, Assentamento Caracol, EM Enir Monteiro Nunes Rondão.

CARACOL/MS:

PONTOS DE DESEMBARQUE E EMBARQUE NA CIDADE: Rua Mato Grosso (lateral da EE Dr Rubens de Castro Pinto).

HORÁRIO DE CHEGADA: às 6h iniciando a rota em direção à cidade e retornando aos seus domicílios às 11h.

Rota Rio Caracol: Faz. Rio Caracol, Faz. São Lucas, Faz. Dois Meninos, Faz. Laranjal, Faz. Coniza, Faz. Touro Moro, Faz. Sobradinho II, Faz. Planalto, Chacará Santo Expedito, Chacará Olaria, Chacará Celé Ramos, Chacará do Dê, Forças Armadas, Chacará Peleja, Faz. Lembrança, Faz. Clériton, Chacará do Baiano, Chacará Do Tutu.

Rota Rio Perdido: Faz. Rio Perdido, Faz. Santa Helena, Faz. Delfim, Retiro do Delfim II, Faz. Bom Jesus, Faz. Santa Vitoria, Faz. Nova Aliança, Faz. Romper da Aurora, Faz. Recreio dos Cervos, Faz. Cervos, Faz. Nova Recreio, Faz. Marajá, Faz. São José, Faz. Diamante, Faz. Três Barras, Faz. Morrito, Faz. Tereré, Faz. Pão e Vinho, Faz. Ponto Alegre, Chacará Três Maria, Chacará Bacuri, Chacará Do Elvio.

Rota Vaca Mocha: Faz. Vaca Mocha, Faz. Apa Porá, Faz. Naitaca, Pesqueiro Do Apa, Faz. Retiro da Barra, Faz. Santa Maria, Faz. Maranata e Retiro Rincão, Faz. Retiro da Vaca Mocha(Cirilo), Faz. Cervo.

Rota Água Marinha: Faz. Água Marinha, (Cabeça De Porco), Faz. Boa Sorte, Faz. Terra Nova, Faz. São Firmino, Faz. Lagoa Bonita, Faz. Carandá, Faz. São Judas Tadeu, Chacará Bom Amigo, Sítio do Sargento, Faz. Conquista, Faz. Alvorada, Faz. Tereré II.

Rota Sobradinho: Faz. Sobradinho, Faz. Tia Vicência, Faz. Peleja, Faz. N. S. Aparecida, Faz. Retiro do Sobradinho, Faz. São Martin, Faz. Oliveira, Faz. Taquarussu, Faz. Modelo, Faz. Santa Virginia, Faz. Santa Rita de Cassia, Faz. São José, Faz. Cerro Azul, Faz. Leiliane, Faz. Santa Rita de Cássia, Fazenda Modelo, Faz. Do Juninho Leite.

Rota Sucuri: Faz. Sucuri, Faz. Campo Alegre, Faz. Lageado, Faz. Lageado 2, Faz. São José, Faz. Travessia, Faz. Ferradura, Faz. Água Turva, Faz. Boa Vista, Faz. Maria, Faz. Pingo D'Água, Faz. Jaraguá, Chacará Flor da Mata.

Rota Fazenda Boa Vista: Faz. Boa Vista, Faz. Ypacaráí, Faz. Vista Alegre, Faz. São João, Faz. Talismã, Faz. Boa Vista Retiro I, Faz. Boa Vista Retiro II, Faz. Flor da Mata, Faz. Vale dos Ramos, Faz. Santa Maria, Faz. Agropecuária Rio da Areia, Faz. Retiro da Independência, Faz. Ouro Fino.

Rota Topázio: Faz. Topázio, Chacará Cacimba de Deus, Faz. Capão da Ema, Faz. União, Faz. Arvore Grande, Faz. Moriá, Faz. Rincão, Faz. Santa Luzia, Faz. Passo Formoso, Faz. Fortuna, Faz. Santa Ivanilde, Faz. Aras Araçá, Faz. São Miguel, Chacará Laurel, Chacará Beija Flor, Chacará Paraíso.

Rota Kanekura: Faz. Kane Kura, Faz. São Francisco, Faz. Santa Terezinha, Faz. Rodocerv Sede, Retiro Rodocerv II, Faz. Estância Miranda, Faz. Jatobá, Faz. Encanto, Faz. Encanto, Faz. São Marco, Chacará Bacuri, (Meleca).

Rota São Carlos: Destacamento De San Carlo, Faz. Laranja Doce, Faz. Passo Ita, Faz. Três Miragem, Faz. São José, Faz. Reforma, Faz. Retiro Reforma, Faz. Moringa Fresca, Chacará Bom Amigo, Faz. Palmeirinha.

Alto Caracol/Rota Fazenda Margarida : Faz. Margarida, Faz. Santa Lucia, Faz. Betel, Faz. Recanto dos Pássaros, Faz. São Fernando, Faz. 3R, Faz. Recanto Natureza, Faz. Campo Limpo, Faz. São Bento, Chacará Santo Expedito, Chacará Roça Grande II, Chacará Roça Grande, Chacará Costa Rica, Chacará Coração de Mãe, Chacará São Jorge, Chacará Nova Esperança, Chacará Maria Auxiliadora, Chacará Primavera II, Chacará São José, Chacará Aparecida.

Alto Caracol/Rota Fazenda Novo Paraíso: Faz. Soledade, Faz. Campo Basso, Faz. Divisa, Faz. Novo Paraíso, Faz. Cafezal, Faz. Santa Terezinha, Faz. Boa Sorte, Fazenda Retiro de São Bento, Faz. Caiana, Faz. Tatá, Fazenda Monte Alto, Faz. Campo Basso, Fazenda Santa Terezina, Faz. Ouro e Prata, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. Rancho Alegre.

Alto Caracol/Rota Bom Pastor: Faz. Bom Pastor, Faz. Água Branca, Faz. Santa Izabel, Faz. Santa Apolônia, Faz. Milagrosa, Faz. Retiro da Água Branca, Faz. Dom Pedrito, Faz. Quarto, Faz. São Sebastião, Chacará São José, Faz. Agropecuária Caracol Sede, Faz. Brasília, Faz. Morro do Cateto, Faz. Cachoeira da Serra, Faz. Rancho Verde, Faz. Ingá, Faz. N. S. Aparecida, Faz.

Jandaia, Faz. Arara, Faz. Segredo, Faz. Itália, Faz. Retiro Santa Terezinha, Faz. Minas Gerais, Faz. Paranaíba, Faz. Segarra, Sítio Alto Caracol.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado em cartório. Dado e passado nesta cidade de Bela Vista/MS, em 10 de setembro de 2024. Eu, Olívia M^a J. E. Valdez e Silva, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

Olívia M^a J. E. Valdez e Silva

Chefe de Cartório

Assina por determinação - Portaria n. 04/2024

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA(12554) Nº 0600027-98.2024.6.12.0017

PROCESSO : 0600027-98.2024.6.12.0017 FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (BELA VISTA - MS)

RELATOR : 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : DIRETORIO DO PARTIDO SOLIDARIEDADE BELA VISTA-MS

INTERESSADO : JUÍZO DA 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

INTERESSADO : PODEMOS BELA VISTA - MS - MUNICIPAL

INTERESSADO : THIAGO CARLOS RUEL GUARIENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA nº 0600027-98.2024.6.12.0017

PROCEDÊNCIA: BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

INTERESSADO: THIAGO CARLOS RUEL GUARIENTO

INTERESSADO: PODEMOS BELA VISTA - MS - MUNICIPAL

INTERESSADO: DIRETORIO DO PARTIDO SOLIDARIEDADE BELA VISTA-MS

Juiz Eleitoral: Dr.(a) JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES

SENTENÇA

Trata-se de filiação partidária *sub judice* envolvendo o eleitor THIAGO CARLOS RUEL GUARIENTO, Inscrição Eleitoral nº 018228821988, o qual consta como filiado, concomitantemente, ao partido 77 - SOLIDARIEDADE e ao partido 20 - PODE - PODEMOS, no sistema FILIA, sendo que os dois registros constam como tendo sido realizados no dia 05/04/2024, conforme documentos anexos à petição inicial (IDs 122192858, 122192859 e 122192860).

Em contato feito por servidor do cartório deste Juízo, o eleitor declarou ser correta a sua filiação ao PODE - PODEMOS, conforme certidão de ID 122208069.

Os autos foram remetidos ao Ministério Público Eleitoral, que se manifestou pela retirada do nome do eleitor Thiago Carlos Ruel Guariento da lista de filiados do partido SOLIDARIEDADE e pela manutenção da filiação ao PODE - PODEMOS, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei n. 9.096/95.

É o breve relatório.

Decido.

Como visto, trata-se de caso de dupla filiação, que se encontra *sub judice*, conforme previsto no art. 23 da Resolução TSE nº 23.596/2019.

Após a manifestação do eleitor e do MPE, deve o Juízo decidir conforme disposto no art. 23, § 4º-A, da referida Resolução TSE, segundo o qual:

"§ 4º-A O juízo decidirá: